



Polícia prende acusada em fraudes na venda de veículos para leilões

Fraude consistia na reclassificação de veículos para o estado de sucata

A Polícia Civil de Sergipe, por meio do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope), com o apoio da Divisão de Inteligência (Dipol), deflagrou, nessa quarta-feira, 16, a segunda fase da Operação Mutação, que apura fraudes na alienação de veículos apreendidos que seriam destinados para leilão. O caso começou a ser investigado após informações repassadas pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran). Durante a ação, foram presas a proprietária e a gerente da empresa terceirizada. As prisões ocorreram nos municípios de Aracaju e São José do Rio Preto (SP).

Na primeira etapa da investigação, foram cumpridos mandados de busca e apreensão na sede da empresa terceirizada responsável pela custódia e venda dos veículos, além de mandado de busca na residência da gerente da empresa. A partir da análise dos documentos apreendidos,

foram identificadas diversas irregularidades nos processos de alienação.

Segundo as investigações, a fraude consistia na adulteração de imagens dos veículos cadastrados para leilão, com a finalidade de reclassificá-los como "sucata". Com isso, causavam prejuízos ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (Detran/SE) e ao próprio estado, manipulando os valores arrecadados nas vendas.

Com base nas provas reunidas, a Polícia Civil representou pela prisão preventiva da proprietária e da gerente da empresa, além do sequestro e indisponibilidade de seus bens. Os pedidos foram deferidos pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju.

A operação contou com o apoio da Dipol, do Instituto de Criminalística, e da Polícia Civil do Estado de São Paulo, especialmente do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) de São

José do Rio Preto, que atuou no cumprimento do mandado naquele município.

Desde março de 2025, a empresa passou a ser administrada por um gestor judicial nomeado pela Justiça. No entanto, a atuação desse gestor tem sido dificultada pela própria proprietária, que chegou a inviabilizar o funcionamento da empresa. Durante esse período, os salários deixaram de ser pagos, os repasses ao Detran/SE foram suspensos e o fornecimento de energia elétrica foi interrompido por falta de pagamento.

O nome da operação faz referência à modificação irregular do estado de conservação dos veículos nos sistemas da empresa, prática que foi central na fraude identificada. A Polícia Civil reforça a importância da colaboração da população e orienta que informações sobre crimes e suspeitos sejam repassadas, de forma anônima, pelo Disque-Denúncia 181. O sigilo é garantido.

COLECIONADORES E ATIRADORES

PF amplia serviços para CACs em Sergipe

A Polícia Federal disponibiliza, desde ontem, 16, novos serviços relacionados a colecionadores, atiradores desportivos e caçadores (CACs) nos estados do Acre, Sergipe, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima. Nessa nova etapa de implementação, serão oferecidos os seguintes serviços por meio da plataforma da Polícia Federal: concessão de

Certificado de Registro (CR); apostilamento de endereço; apostilamento de documento; apostilamento de atividade; revalidação de CR.

Esses serviços passam a ser integralmente processados no ambiente digital da PF, como parte da migração de atribuições anteriormente exercidas pelo Exército Brasileiro. A transição teve início em 1º

de julho de 2025, com a Polícia Federal assumindo, gradualmente, a análise e concessão de registros, autorizações, apostilamentos, revalidações, entre outros atos administrativos referentes aos CACs. A ampliação dos serviços reflete o compromisso da instituição com a continuidade do atendimento e a modernização dos processos.

21 DE JULHO

Rede pública estadual prepara escolas para retomada das aulas

Com o início das aulas marcado para o próximo dia 21 de julho, as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino em Sergipe estão na reta final de preparação para receber os estudantes. A Secretaria de Estado da Educação (Seed) acompanha de perto as ações voltadas à melhoria da infraestrutura e ao bom funcionamento dos serviços essenciais, com foco em um retorno seguro, confortável e produtivo para a comunidade escolar.

Entre as intervenções realizadas pelo Departamento de Engenharia e Manutenção Predial (Demap) estão a manutenção dos sistemas hidráulicos e elétricos, a revisão dos aparelhos de ar-condicionado e a limpeza das caixas d'água. Atualmente, 24 unidades da rede passam por reformas,

mas continuam em pleno funcionamento, além da manutenção de todas as 318 unidades escolares.

De acordo com o diretor do Demap, Valdir Pinto, o trabalho é contínuo para garantir boas condições estruturais. "Temos escolas em reformas, e todas elas estão funcionando normalmente para esse segundo semestre. Estamos sempre fazendo de tudo para manter uma melhor estrutura para toda a comunidade escolar", destacou.

A alimentação escolar é uma das prioridades da Seed, por seu papel estratégico na promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública estadual. Desde o dia 30 de junho, a pasta faz a distribuição dos gêneros alimentícios para o segundo semestre letivo. Os estoques das escolas estão sendo

reabastecidos com alimentos provenientes da agricultura familiar e produtos adquiridos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), uma das maiores políticas públicas de alimentação do mundo.

Com atenção rigorosa às diretrizes nutricionais e ao planejamento logístico de distribuição, a Seed garante que todas as unidades escolares iniciem as aulas com os gêneros alimentícios necessários para a oferta de uma merenda escolar de qualidade, completa e adequada às necessidades dos alunos. O compromisso é assegurar o direito à alimentação saudável e fortalecer o vínculo entre educação e nutrição, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes sergipianos.

A diretora do DAE, Lucileide Rodrigues, reforçou que o fornecimento está alinhado ao perfil alimentar dos estudantes. "A logística de distribuição foi organizada de forma que todas as escolas da Rede Pública Estadual estejam devidamente supridas até o início do calendário letivo", disse ela.

No transporte escolar, o Setor de Transporte (Setran) atua em parceria com os municípios para garantir a segurança e o funcionamento das rotas. A manutenção preventiva da frota foi realizada, e as empresas prestadoras de serviço estão preparadas para o início do semestre. "Já comunicamos às empresas sobre o início do semestre letivo. O transporte escolar encontra-se preparado para a retomada", afirmou a diretora do Setran, Sandra Ribeiro.

Atualmente, a Seed possui contratos com 10 empresas terceirizadas que, juntas, disponibilizam 533 veículos, dos quais 409 são ônibus, 76 vans e 48 micro-ônibus, realizando o transporte dos alunos. Das 76 vans, 15 são padronizadas para alunos com dificuldade de locomoção.

Rogério dos Santos Rodrigues, inscrito no CNPJ: 07.487.818/0001-20, torna público que recebeu junto a SEMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 152/2025, com data 16/06/2025, validade 03 (três) anos, para Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise, situado na Avenida Hélio de Souza Leão, nº 383 – Sala 1113, Jd. Europa Medi, Bairro Jardins, CEP 49026-209, Aracaju SE.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, DEVIDAMENTE EQUIPADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELAS NORMATIVAS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço Por Item.

INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17 de Julho de 2025, através do site www.licitanet.com.br.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 30 de Julho de 2025, através do site www.licitanet.com.br.

PRAZO: O prazo para funcionamento será de 30 (Trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, tendo o contrato vigência até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco), iniciando a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1301 – Projeto/Atividade: 2124 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte de Recurso: 16593210.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARCELA JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 19/2025.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital está disponível nos sites www.pirambu.se.gov.br e www.licitanet.com.br, dividas pelo telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do e-mail: licitacoesmp@yahoo.com.br.

Pirambu/SE, 16 de Julho de 2025.

SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Pregoeira

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE forma público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos, recursos pedagógicos e terapêuticos para atender as necessidades do Centro Provisório de Especialidades do Município de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 29 de julho de 2025 às 09h LOCAL: www.licitanet.com.br.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 175.380,35 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

PARCELA JURÍDICO Nº: 038/2025 de 10/07/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, via sites gloia.se.gov.br, pmp.se.gov.br e licitanet.com.br.

Nossa Senhora da Glória/SE, 16 de julho de 2025.

GLEIDIANE ANDRADE FREITAS
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais tornas públicas, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Irua Dura por meio do Contrato de Repasse nº 965393/2024 e estrutura de Apoio através de Contrapartida Municipal, neste Município.

INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/07/2025 (dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.

LIMITE DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 04/08/2025 (quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco) até às 8:00h (oito horas) – Horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO CONCORRÊNCIA: 04/08/2025 (quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco) às 9:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO: 08 (oito) meses referente a estrutura de apoio e 08 (oito) meses referente a construção.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0226 Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer / 2.812.0004.1108 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas / 4905100 - Obras e Instalações / 44905103 - OBRAS E/ou edificações para uso comum do povo / 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 17490000 - Outras Vinculações de Transferências

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal nº 518/2023, Decreto Municipal nº 543/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARCELA JURÍDICO: 218/2025.

LOCAL: licitação on-line (https://licitanet.com.br/).

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.407.847,44 (um milhão, quatrocentos e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 15:00h, pelos sites www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmu@itabaiana.se.gov.br.

Itabaiana/SE, 16 de julho de 2025

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação

FEIRAS LIVRES

Liminar proíbe venda irregular de alimentos em áreas privadas

O Ministério Público de Sergipe (MPSE), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, obteve mais uma decisão liminar que proíbe o funcionamento irregular de feiras livres em espaços privados da capital. A nova decisão atinge a feira livre do bairro Santa Maria e determina a suspensão imediata da comercialização de produtos de origem animal sem refrigeração e sem inspeção sanitária, com fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária.

A decisão liminar, expedida pela 12ª Vara Civil de Aracaju, também impõe que, no prazo de até 60 dias, seja apresentada a Licença Sanitária para o funcionamento do espaço privado onde ocorre a feira, localizada na Avenida Alexandre Alcino. Com essa decisão, já são quatro feiras livres com liminar deferida a partir da atuação do MPSE, todas por des-

cumprimento de normas sanitárias e riscos à saúde pública. Além da feira do Santa Maria, também foram proibidas judicialmente de comercializar produtos de origem animal as feiras irregulares nos bairros São Conrado, Atalaia e Orlando Dantas. As decisões judiciais ainda estão sujeitas a recursos.

As ações movidas pelo MPSE são fundamentadas em relatórios técnicos da Vigilância Sanitária, que apontaram a venda de carnes, frangos, vísceras e peixes sem qualquer tipo de refrigeração, expostos a contaminantes e vetores. Em muitos casos, não há alvará de funcionamento, nem estrutura básica sanitária nos locais.

A promotoria de Justiça responsável pelo caso enfatiza que a atuação do Ministério Público busca garantir a segurança alimentar da população e coibir práticas ilegais que colocam em risco a saúde dos consumidores.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, do Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA: A documentação de Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados até o dia 11 (Onze) de Agosto de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco) às 09h00min horas (horário local).

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento será realizado a partir da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025 (Dois mil e Vinte e Cinco).

LOCAL: na Sala de Remédios do Setor de Licitações da Prefeitura de Pirambu – Sergipe, localizado a Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 16 – Centro de Pirambu – Sergipe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0206 – Projeto/Atividade: 2019, 2087, 2022, 2020 – Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Fonte de Recurso: 15000000, 15520000.

PARCELA JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 129/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, e Resolução FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, em seu art. 24, inc. I, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3276-1693, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do e-mail: licitacoesmp@yahoo.com.br.

Pirambu/SE, 16 de Julho de 2025.

SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Agente de Contratação